



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014719/2023

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 146/2023

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 578.668,80

Cláusula I

I.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, pela Secretária de Governo, **JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.383.293-9 e do CPF n.º 287.261.528-86, pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809-0 e do CPF n.º 016.602.448-11, pela Secretária da Administração, **FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 48.586.034-X e do CPF n.º 387.353.048-12, pela Responsável pela Secretaria de Cultura e Turismo (PORTARIA N.º 8.875/2025), **SAMANTHA GIANI MASSARETTI**, portadora da cédula de identidade RG n.º 21.654.477-4 e do CPF n.º 180.130.278-21, pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º 25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, pela Secretária de Finanças, **KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 23.785.036-9 e do CPF n.º 188.075.278-63, pelo Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (Portaria nº 8.883/25), **MÁRCIO AURÉLIO ULHANO MEGDA**, portador da cédula de identidade RG n.º 25.460.678-7 e do CPF n.º 271.221.738-10, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

e do CPF n.º 552.961.578-34, pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º 1.083.878 e do CPF n.º 980.188.921-72, pelo Secretário da Segurança e Defesa do Cidadão, **LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**, portador da cédula de identidade MD n.º 041961424-3 e do CPF n.º 120.706.988-40, e, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação, **EDUARDO SAMIR AOUN**, portador da cédula de identidade RG n.º 32.241.887-2 e do CPF n.º 294.018.098-95.

b) Como CONTRATADA:

NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA, com sede na Avenida Armando Italo Setti, nº 520, 13º andar, sala 131, no bairro Baeta Neves, no Município de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 04.597.289/0001-29, neste ato representante pelo Sr. **LUIZ DONIZETI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.809.899-3 e do CPF nº 731.506.308-00.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº 010/2024, na Cláusula IV, item 4.1, para reajuste de preços, e, na Cláusula VII, item 7.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 014719/2023.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 010/2024 por mais 12 (doze) meses, com o devido reajuste, pelo valor total de R\$ 578.668,80 quinhentos e setenta e oito mil e seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 385-386 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	2.05.26.0456-6 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE DADOS E SISTEMA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO PÚBLICO	Mensal	12	48.222,40	578.668,80



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE DADOS E SISTEMA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO PÚBLICO

Serviços de manutenção em:

- Switches; rádios, fontes, antenas e cabos de conexão, Anel Óptico e câmeras.
- Sistema de monitoramento público contendo 85 (dez) câmeras digitais fixas e Ptz;
- 65 Km de cabeamento óptico;
- 135 Ativos de rede;

Os serviços de atendimento técnico, suporte, assistência e garantia deverão ser disponibilizados pela Contratada em regime 24 X 7 (vinte e quatro horas por dia X sete dias por semana);

Na eventual necessidade de substituição de peças, as mesmas serão de inteira responsabilidade da Contratada, sem ônus para a PREFEITURA DE ITATIBA

Cláusula III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários empenhados onerando a classificação orçamentária: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.109 – Manutenção da Secretaria de Governo, através da nota de empenho n.º1263-000, no valor de R\$ 448.468,32 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, através da nota de empenho n.º1264-000, no valor de R\$ 3.375,57 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, através da nota de empenho n.º1265-000, no valor de R\$ 11.091,15 (onze mil e noventa e um reais e quinze centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º1266-000, no valor de R\$ 13.502,27 (treze mil e quinhentos e dois reais e vinte e sete centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral,



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo / Cultura, através da Nota de Empenho nº 1267-000, no valor de R\$ 4.340,02 (quatro mil e trezentos e quarenta reais e dois centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º1268-000, no valor de R\$ 45.811,28 (quarenta e cinco mil e oitocentos e onze reais e vinte e oito centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.10.00 – Secretaria de Finanças, 02.10.01 – Secretaria de Finanças, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças, através da nota de empenho n.º1269-000, no valor de R\$ 3.375,57 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMAA/Meio Ambiente, através da nota de empenho n.º1270-000, no valor de R\$ 2.411,12 (dois mil e quatrocentos e onze reais e doze centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0003.2.017 – Manutenção da SEOSP/Administração, através da nota de empenho n.º1271-000, no valor de R\$ 4.822,24 (quatro mil e oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Administração através da nota de empenho n.º 1272-000, no valor de R\$ 20.735,63 (vinte mil e setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.02 – Secretaria Defesa e Segurança do Cidadão/Depto da Guarda Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 06.182.0002.2.092 – Manutenção da Sec Def e Seg do Cidadão/Guarda Municipal, através da nota de empenho n.º 1273-000, no valor de R\$ 7.233,36 (sete mil e duzentos e trinta e três reais e trinta e



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

seis centavos); n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0013.2.098 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através da Nota de Empenho n.º1274-000, no valor de R\$ 13.502,27 (treze mil e quinhentos e dois reais e vinte e sete centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

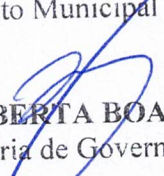
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 010/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

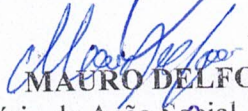
4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

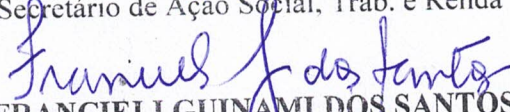
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 07/02/2025.

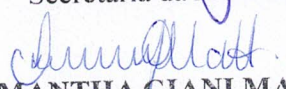
Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE
Secretária de Governo

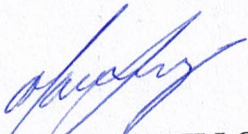

MAURO DELFORNO
Secretário de Ação Social, Trab. e Renda


FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária da Administração

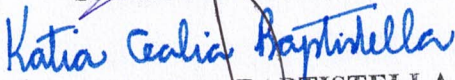

SAMANTHA GIANI MASSARETTI
Responsável pela Secretaria de de Cultura e Turismo
(PORTARIA N.º8.875/2025)

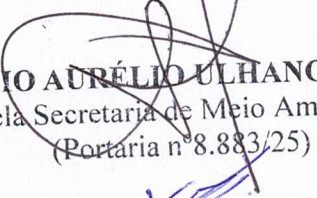


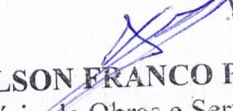
Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

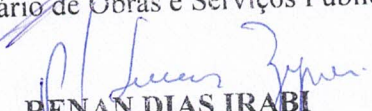

MARCELO CYRILLO
Secretário de Esportes


SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação


KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
Secretária de Finanças


MÁRCIO AURÉLIO ULHANO MEGDA
Respnsoável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
(Portaria nº 8.883/25)


ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos


RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde


LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão

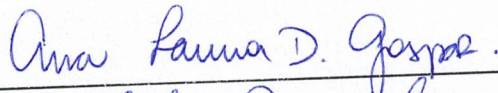

EDUARDO SAMIR AOUN
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

Pela Contratada:

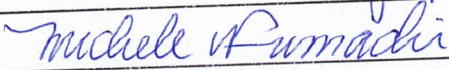

LUIZ DONIZETI RODRIGUES DE OLIVEIRA
NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA

Testemunhas:

1-



2-



Observação: Esta é a fl.06/06 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 010/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º 014719/2023, firmado em 07/02/2025.